



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1516 , DE 15 DE maio DE 2003

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE S.C.CONCEIÇÃO, no uso de suas
atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância de R\$
30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

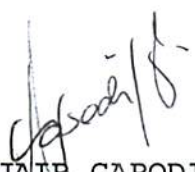
Local: 0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 134 - 17.512.0448.1010.0000 Obras Sistema Água e
Esgoto..... 30.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 15 de maio de 2003.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume
nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil
e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura